

CLIPPING IMPRESSO

10/07/2020



INDICE

1. JORNAL O DEBATE	
1.1. CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	1
1.2. DECISÕES.....	2
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	3
2.2. OUVIDORIA.....	4 - 5
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. COMARCAS.....	6 - 7
3.2. DECISÕES.....	8
3.3. VARA DA FAMÍLIA.....	9

Em Foco

Promotores de justiça inspecionam prédio da futura Central de Custódia

Com o objetivo de verificar as condições de segurança e de estrutura no prédio onde vai funcionar a Central Integrada de Inquéritos e Custódia da Comarca da Ilha de São Luís, na Avenida dos Franceses, uma comitiva de membros do Ministério Público do Maranhão fez uma inspeção no imóvel na manhã desta quinta-feira, 9.

Os promotores de justiça Lena Cláudia Ripardo Pauxis, Marinete Ferreira Silva Avelar; Cássia Araújo Muniz e Orfileno Bezerra Neto, com atuação na 18ª Promotoria de Justiça Criminal, participaram da vistoria e foram acompanhados pelo secretário de estado de Administração Penitenciária, Murilo Andrade de Oliveira.

Também participaram da inspeção o presidente e vice-presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (Ampem), Gilberto Câmara França Júnior e Reinaldo Campos Castro Júnior; além do engenheiro da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), Fabrício Gomes, responsável pela obra; a arquiteta Isadora Monte, da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura do MPMA, assim como o capitão Edmilson, da seção de Segurança Institucional.

O prédio vai abrigar as audiências de custódia dos presos e os plantões criminais. Os promotores de justiça conheceram os três gabinetes destinados ao Ministério Público, salas de audiência, celas, parlatório e os demais espaços para o trabalho do Poder Judiciário e da Defensoria Pública. A previsão é de que, após as adequações, a Central de Custódia seja inaugurada na primeira semana de agosto.

“Verificamos todos os detalhes a fim de indicar o que precisa ser adequado. O foco é garantir a segurança dos presos, funcionários e membros do sistema de justiça, pois trata-se de um estabelecimento penal”, explicou Lena Pauxis.

Após a conclusão da vistoria, os promotores que atuam na 18ª Promotoria de Justiça Criminal indicaram pontos com irregularidades a serem corrigidos na unidade.

Desembargador Raimundo Melo nega habeas corpus a acusado de tentativa de feminicídio

Seguindo voto do desembargador Raimundo Melo (relator), a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão negou habeas corpus impetrado pela defesa de Jasom Souza Vieira, preso em caráter preventivo sob a acusação de ter tentado assassinar sua companheira, em janeiro deste ano.

A defesa solicitou a prisão preventiva domiciliar de Jasom Souza Vieira, alegando ser o mesmo diabético e que por isso sua permanência na prisão coloca em risco sua saúde, em virtude da pandemia da Covid-19. Argumentou que a atual situação de Jasom Souza constitui uma violação aos direitos humanos.

O desembargador Raimundo Melo (relator) afirmou, que a existência da pandemia não pode significar um salvo conduto para liberar presos preventivos indiscriminadamente, mesmo com medidas cautelares diversas da prisão.

“É evidente o risco à or-

dem pública, que no caso está evidenciado pela natureza da ação e outras ocorrências criminais respondido pelo acusado”, afirmou o desembargador Raimundo Melo.

De acordo com o relator, “a Covid-19 não pode servir de bandeira à impunidade para o cometimento de crimes. Em situações como a que estamos vivendo, a prioridade deve ser a sociedade”.

Ao analisar o processo, os desembargadores da 1ª Câmara Criminal decidiram que o Poder Judiciário deve seguir as recomendações do Conselho Nacional de Justiça (Portaria 62/2020) e dos Ministérios da Saúde e da Justiça e Segurança Pública, cujo entendimento é de que o risco genérico de contaminação pelo COVID-19 não é suficiente para a colocação de presos em prisão domiciliar, devendo ser analisadas as condições pessoais do preso e a gravidade concreta do delito por ele praticado.

MP participa de primeira audiência remota no sistema prisional em Imperatriz

O Ministério Público do Maranhão participou da primeira audiência remota do sistema prisional em Imperatriz nesta terça-feira, 7. Realizada por meio de videoconferência, após autorização do Conselho Nacional de Justiça, a audiência contou com a presença de um apenado da Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz e aconteceu nesse modelo em virtude da pandemia da Covid-19.

O titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal, Domingos Eduardo da Silva, participou da videoconferência que foi presidida pelo juiz da Vara de Execuções Penais, Mário Henrique Reis. O promotor de justiça avalia que audiências na modalidade virtual é um método inovador e deve permanecer mesmo após o tér-

mino da pandemia. O membro do Ministério Público destaca que esse formato traz economia aos cofres públicos pela redução de toda a logística envolvida no processo.

"Na audiência em caráter presencial, é preciso fazer o deslocamento do apenado com escolta armada, usando viaturas que demandam combustível, dentre outros detalhes para levar o preso ao Fórum. Na forma virtual, evitamos toda a logística, o que torna tudo mais ágil e muito útil na execução da pena", destaca o titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal. *(Iane Carolina - CCOMMPMA)*



CIDADÃO: Ouvidoria divulga resultado do primeiro ano de implantação da Pesquisa de Satisfação do Judiciário maranhense

A Pesquisa de Satisfação "O Judiciário quer ouvir você!" traz o resultado de 293 respostas colhidas após um ano de implantação, no dia 8 de julho de 2019. A pesquisa - promovida pela Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Maranhão, que tem como ouvidor, o desembargador Kléber Carvalho - tem o intuito de estimular os usuários externos a avaliarem a qualidade dos serviços prestados pelas unidades judiciais e administrativas.

A iniciativa - implementada durante a gestão do desembargador José Luiz Almeida e que tem continuidade na gestão do desembargador Kléber Carvalho - é realizada mediante o preenchimento de formulário disponibilizado em link no Portal do Judiciário (na área da Ouvidoria, na seção Pesquisa de Satisfação) e também está divulgada nas Redes Sociais oficiais do TJMA (tjmaoficial).

RESULTADO

Segundo os dados - entre os dias 8 de julho de 2019 e 7 de julho de 2020 - das 293 pessoas que responderam à pesquisa, quase metade delas

já procuraram o Judiciário muitas vezes para resolver alguma situação (49,8%), sendo que 13,7% avaliaram o atendimento feito por servidores como excelente e 27,3% como bom.

No tocante à Conciliação, 86,7% responderam que conhecem o papel da conciliação como meio de resolução de conflito. Mais da metade dos entrevistados (52,9%) informaram já ter recorrido à Conciliação para resolver um conflito. Quanto à afirmação que a conciliação é a forma mais rápida e eficaz de evitar conflitos, 47,1% dos usuários informaram que concordam em parte, 23,5% concordam totalmente; 14% discordam em parte; 10,6% discordam totalmente e o restante não soube opinar.

Quanto à estrutura espacial, no tocante à sinalização e informação para localizar o setor desejado, 8,2% consideram excelente, 36,5% consideram boa, 36,2% acham regular, 15,4% 19,1% consideram ruim e 3,8% não souberam opinar.

LEGISLAÇÃO

A pesquisa é um cumprimento ao Código de Defesa

dos Usuários de Serviços Públicos (Lei nº 13460/2017), que estabelece a avaliação periódica dos serviços por parte de seus usuários como ferramenta para aferir sua qualidade, visando promover melhorias através dos dados coletados.

A Lei estabelece, em seu artigo 23, que os órgãos públicos deverão avaliar os serviços prestados, nos seguintes aspectos: satisfação do usuário com o serviço prestado, qualidade do atendimento prestado ao usuário, cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços, e quanto às medidas adotadas pela administração pública para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço.

Os dados pessoais recolhidos pela pesquisa são protegidos e não serão divulgados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018.

Para mais informações sobre o resultado da Pesquisa de Satisfação do Judiciário, acesse a página da Ouvidoria do TJMA no Portal do Judiciário do Maranhão. (Asscom TJMA)



O Judiciário
quer **ouvir**
VOCE!

acesse: www.tjma.jus.br

..    /tjmaoficial


Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

Prevenção

Fóruns do interior realizam testagem de servidores no retorno às atividades presenciais

Em comarcas do interior do Estado, servidores estão sendo submetidos a testes de detecção da Covid-19, no retorno ao trabalho presencial nos fóruns. Os testes sorológicos, que detectam os níveis de anticorpos no sangue, estão sendo realizados pela Secretaria Municipal de Saúde da comarca. Em Bacabal, os testes foram realizados na quarta-feira (8), entre os servidores e estagiários

da 2ª Vara Criminal, por solicitação da juíza Gláucia Maia de Almeida, titular da unidade. Um dos colaboradores externos testou positivo e foi submetido ao isolamento social e o caso foi notificado ao Tribunal de Justiça do Estado para providências. Em razão desse caso positivo, as dependências da vara serão sanitizadas nesta quinta-feira, 10. Em Itapecuru-Mirim, a juíza

Mirella César Freitas solicitou a realização dos exames de sorologia para todos os 48 servidores do Fórum. Os testes vão acontecer nesta sexta-feira (10), e para evitar aglomerações, em diferentes horários: das 9h às 9h30 (2ª Vara), das 9h30 às 10h (1ª Vara), das 10h às 10h30 (3ª Vara), das 10h30 às 11h (diretoria), distribuição e demais colaboradores.

MEDIDAS

No Fórum de Itapecuru e na 2ª Vara Criminal de Bacabal também foram adotadas outras medidas sanitárias a serem seguidas pelas juízas, servidores e colaboradores, com o objetivo de evitar o contágio pelo coronavírus: usar máscara, higienizar as mãos com álcool em gel e manter o distanciamento social mínimo para evitar a contaminação.

Caxias

Comarca suspende expediente forense nesta sexta em razão de feriado municipal

O juiz da 2ª Vara Cível e diretor do Fórum da Comarca de Caxias, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, emitiu portaria suspendendo as atividades nesta sexta-feira (10), em razão da antecipação de feriado municipal decretado pelo Poder Executivo local.

Para expedição do ato, o magistrado considerou a determinação expressa no art. 2º, caput da Resolução TJMA 64/2017, de que não haverá expediente forense, nas comarcas do interior, nos feriados instituídos por lei municipal. A antecipação decorre da Lei

Municipal Nº 2491, de 6 de Julho de 2020, que leva em conta a situação de pandemia da Covid-19 no Município de Caxias e altera a data do feriado de São Francisco, normalmente comemorado em outubro, para o próximo dia 10 de Julho, como medida de contenção do vírus na

cidade. Durante a suspensão das atividades forenses funcionará o plantão judiciário para atendimento das medidas urgentes. Os prazos processuais ficam suspensos e serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Prisão preventiva

Desembargador Raimundo Melo nega habeas corpus a acusado de tentativa de feminicídio

Seguindo voto do desembargador Raimundo Melo (relator), a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão negou habeas corpus impetrado pela defesa de Jasom Souza Vieira, preso em caráter preventivo sob a acusação de ter tentado assassinar sua companheira, em janeiro deste ano.

A defesa solicitou a prisão preventiva domiciliar de Jasom Souza Vieira, alegando ser o mesmo diabético e que por isso sua permanência na prisão coloca em risco sua saúde, em virtude da pandemia da Covid-19. Argumentou que a atual situação de Jasom Souza constitui uma violação

aos direitos humanos.

O desembargador Raimundo Melo (relator) afirmou, que a existência da pandemia não pode significar um salvo conduto para liberar presos preventivos indiscriminadamente, mesmo com medidas cautelares diversas da prisão.

“É evidente o risco à ordem pública, que no caso está evidenciado pela natureza da ação e outras ocorrências criminais respondido pelo acusado”, afirmou o desembargador Raimundo Melo.

De acordo com o relator, “a Covid-19 não pode servir de bandeira à impunidade para o cometimento de crimes. Em situações como a

que estamos vivendo, a prioridade deve ser a sociedade”.

Ao analisar o processo, os desembargadores da 1ª Câmara Criminal decidiram que o Poder Judiciário deve seguir as recomendações do Conselho Nacional de Justiça (Portaria 62/2020) e dos Ministérios da Saúde e da Justiça e Segurança Pública, cujo entendimento é de que o risco genérico de contaminação pelo COVID-19 não é suficiente para a colocação de presos em prisão domiciliar, devendo ser analisadas as condições pessoais do preso e a gravidade concreta do delito por ele praticado.

Açailândia

2ª Vara da Família realiza campanha em alusão aos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente

Na próxima segunda-feira (13), o Estatuto da Criança e do Adolescente completa 30 anos. Conforme essa legislação, e a partir dela, as crianças e os adolescentes passaram a ser tratados como sujeitos de direitos, tendo assegurados saúde, educação, cultura, lazer e outros. A Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, determina que não só a família, mas toda a sociedade e o Poder Público são chamados à responsabilidade para garantirem a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Nessa esteira, a 2ª Vara da Família de Açailândia, com competência para assuntos relacionados à criança e ao adolescente, lançou a

campanha “ECA 30 Anos” neste mês de julho. Neste mês, a 2ª Vara da Família de Açailândia está realizando uma campanha através das redes sociais (instagram @vara2famacailandia) com informações a respeito das ações da unidade e sobre os direitos de crianças e adolescentes, além de entrevistas através das rádios do Município de Açailândia. “O que se pretende é compartilhar com a sociedade um pouco da história e das conquistas do nosso aniversariante, mas com a certeza de que ele ainda tem muito a nos presentear”, pontuou a juíza Clécia Monteiro, titular da unidade judicial.

A unidade, representada pela magistrada e servidores, destaca a importância do ECA nestes 30 anos, mais ainda em Açailândia. “Sobre essa temática, são realizadas constantes ações na área da infância e juventude com apoio fundamental dos Comissários de Justiça Diogo Magalhães e Fabricio Gomes, e em especial sobre a campanha ‘Você conhece o ECA?’ realizada em todas as escolas de ensino fundamental da Comarca no ano de 2019 e que será dado continuidade ainda, para que os mesmos pudessem conhecer a legislação que os protege, bem como repassar os deveres ali previstos, de forma a construir

uma sociedade mais justa e igualitária”, explicou Clécia. Além da campanha, a Vara cita como destaque a Portaria 04/2018 que trata do acesso de crianças e adolescentes em bares, eventos e similares em Açailândia, onde em 2019 foram efetuadas 8 autuações por violações a Portaria e ao ECA resultando na aplicação de multas e interdição de estabelecimento. “Mais do que punir, as ações têm servido para demonstrar aos donos de estabelecimentos a importância de se respeitar o estatuto e o respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes nos municípios de Açailândia, de Cidelândia e de São Francisco do Brejão”, observa.